



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1331/2007

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O ORÇAMENTO VIGENTE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRO, FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** por seus representantes legais,
aprovou a seguinte


LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, Crédito Suplementar no limite de 07% (sete por cento) do Orçamento vigente para reforço de dotações Orçamentárias do Orçamento da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, que torna-se insuficientes para o término do exercício corrente.

Art. 2º - A Abertura de Crédito que refere - se o art. 1º são provenientes de anulação de dotações orçamentárias do referido orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de dezembro de 2007.


**Márcio Palma Leal
Presidente**